



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2022-2025

Prefeitura Municipal de Foz do Jordão

2021

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Padre Emílio Barbiéri, 339- Centro- Foz do Jordão-Paraná
Telefone: (42) 3639-8170 – email: socialfozdojordao@hotmail.com



INDICE

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. INTRODUÇÃO.....	5
2.1 Quadro 1 – Membros do conselho municipal da assistência social	
3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	8
4. OBJETIVOS	12
4.1. Objetivo Geral	
4.2. Objetivos Específicos	
5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS	13
5.1 Resultados e Impactos esperados	
6. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS	16
6.1. RECURSOS HUMANOS	
6.1.1 Órgão Gestor	
6.1.2 Proteção Social Básica	
6.1.3 Proteção Social Especial	
7. RECURSOS FINANCEIROS	17
8. PARECER DO CONSELHO	18
9. REFERÊNCIAS	19



1. IDENTIFICAÇÃO

Município: Foz do Jordão
Porte Populacional: Pequeno Porte I
Nível de Gestão do SUAS: Básica
Vigência: 2022-2025

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Fátima M. M. Almeida Macedo – Assistente Social

PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do Prefeito: Francisco Clei da Silva
Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2024
Endereço da Prefeitura: Padre Emílio Barbieri, 339. CEP: 85145-000
Telefone: (42) 3639-8100
E-mail: prefeito@fozdojordao.pr.gov.br
Site: www.fozdojordao.pr.gov.br

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social
Número da lei de criação do órgão: 004/1997
Data de criação: 25/01/1997
Endereço do órgão gestor: Rua Padre Emílio Barbieri, 530.
CEP: 85145-000
Telefone: (42) 3639-8170 E-mail: socialfozdojordao@hotmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número da Lei de Criação: 406/2009 Data de criação: 15/06/2009
CNPJ: 14.838.795/00001-16
Nome do ordenador de despesas do FMAS: Marisangela Gonçalves da Silva
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Padre Emílio Barbiéri, 339- Centro- Foz do Jordão-Paraná
Telefone: (42) 3639-8170 – email: socialfozdojordao@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número da Lei de Criação: 406/2009

Data da criação: 15/06/2009

Endereço CMAS: Rua Padre Emilio Barbieri, 530 Bairro: Centro

CEP: 85145-000

Nome do Presidente: Débora Nervo Padilha

Número total de membros: 20 membros

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Padre Emílio Barbiéri, 339- Centro- Foz do Jordão-Paraná
Telefone: (42) 3639-8170 – email: socialfozdojordao@hotmail.com



2. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 traz uma nova concepção para a Assembleia Social Brasileira. Incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em dezembro de 1993, como política social pública, a assistência social inicia seu trânsito para um campo novo; o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal.

A Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS (1993) estabelece no artigo 30, inciso III, como uma das condições para repasse de recursos financeiros a elaboração do Plano de Assistência Social rompendo desta forma, com ações fragmentadas, instituindo a cultura do planejamento com base no conhecimento e estudo da realidade, permitindo o monitoramento e a avaliação das ações para garantir a qualidade dos serviços.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) e Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS (2005) consolidam a política de assistência social em um sistema único, na qual se destaca a garantia da previsão e continuidade das ações.

Assim, no âmbito do SUAS, o Plano de Assistência Social constitui num instrumento fundamental para a construção de uma política planejada e efetiva sobre as situações de vulnerabilidade e risco sociais identificada nos territórios. Permite organizar, regular e nortear a execução da política pública de assistência social definindo suas prioridades de ações nos níveis de proteção social básica e especial.

Para a elaboração do Plano Municipal referente ao quadriênio 2022 – 2025, foram avaliadas as ações contempladas em anos anteriores, e complementadas com as propostas referendadas na última Conferência Municipal de Assistência Social. Ressaltamos que neste Plano constará apenas as diretrizes e prioridades deliberadas, além da previsão para a garantia da manutenção e execução dos serviços da rede, quais são inerentes a responsabilidade da SMAS.



**QUADRO 1 – MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Nome	Representatividade	Titularidade	Início e término do mandato
Marisângela G. Silva	Assistência Social	Titular	01/09/2021 01/09/2023
Camila Freitas	Assistência Social	Suplente	01/09/2021 01/09/2023
Roseli Clein	Educação	Titular	01/09/2021 01/09/2023
Silmara Matos	Educação	Suplente	01/09/2021 01/09/2023
Laiza Noeli Pizzato	Saúde	Titular	01/09/2021 01/09/2023
Caroline Verdi	Saúde	Suplente	01/09/2021 01/09/2023
Luciane Araújo Teixeira	Finanças	Titular	01/09/2021 01/09/2023
Camila Santa Catarina	Finanças	Suplente	01/09/2021 01/09/2023
Vanessa Maria F. de Camargo	Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Titular	01/09/2021 01/09/2023
Zilda Rodrigues	Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Suplente	01/09/2021 01/09/2023

Nome	Representatividade	Titularidade	Início e fim de mandato
------	--------------------	--------------	-------------------------

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Padre Emílio Barbiéri, 339- Centro- Foz do Jordão-Paraná
Telefone: (42) 3639-8170 – email: socialfozdojordaõ@hotmail.com



Cleide de Fátima Lemos	Usuários APAE	Titular	01/09/2021 01/09/2023
Elenir de Jesus O. Wasen	Usuários APAE	Suplente	01/09/2021 01/09/2023
Noeli Subtil Cardoso	Ass. De Catadores de resíduos sólidos	Titular	01/09/2021 01/09/2023
Valmir de Azevedo	Ass. De Catadores de resíduos sólidos	Suplente	01/09/2021 01/09/2023
Zelir Marcondes de Jesus	Usuários	Titular	01/09/2021 01/09/2023
Jociane da Costa Melo	Usuários	Suplente	01/09/2021 01/09/2023
Amado Pedrozo de Quadros	Grupo da Melhor Idade	Titular	01/09/2021 01/09/2023
Francisco Valdevino de Siqueira Lopes	Grupo da Melhor Idade	Suplente	01/09/2021 01/09/2023
Marilia Quirino de Oliveira Pimenta	Trabalhadores do Setor	Titular	01/09/2021 01/09/2023
Debora Nervo Padilha	Trabalhadores do Setor	Suplente	01/09/2021 01/09/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Padre Emílio Barbiéri, 339- Centro- Foz do Jordão-Paraná
Telefone: (42) 3639-8170 – email: socialfozdojordaõ@hotmail.com



3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O Município de Foz do Jordão caracteriza-se, segundo a classificação do SUAS, como de pequeno porte I, com uma população de 4.446 habitantes (IBGE/2021). O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) situa-se em 0,645 (PNUD/IPEA/FJP, 2010 *apud* IPARDES, 2016)) e a densidade demográfica é de 19,35 hab/km² (IPARDES, 2013). De acordo com os dados do IBGE houve decréscimo do quantitativo populacional, pois no ano 2010 o município contava com 5.420 pessoas. Considerando a evolução desses números, a estimativa em 2016 era de que o município contasse com 5.144 habitantes (IPARDES, 2015).

Quanto aos fatores socioeconômicos e familiares têm-se os seguintes dados: 2.213 (40,8 %) pessoas vivem com renda familiar de 0 a ½ salário mínimo, situando o índice de Gini da renda familiar *per capita* em 0,55; 1499 famílias residem em domicílio próprio (áreas urbana e rural) e do total de domicílios permanentes que é de 1.583, a maioria (média de 1.502) possui abastecimento de água, esgotamento sanitário, destino de lixo e energia elétrica (IBGE, 2010).

O município de Foz do Jordão localiza-se no centro oeste paranaense, na mesorregião Centro Sul (3º planalto) a 352,27 km da capital, Curitiba. Pertence à microrregião de Guarapuava e possui extensão territorial de 233.631 Km² (IBGE, 2010). Faz divisas territoriais com 04 municípios: Candói, Pinhão, Reserva do Iguaçu e Mangueirinha. O município faz parte da região do Estado do Paraná conhecida como CANTUQUIRIGUAÇU, composta de vinte municípios, dentre estes 12 tiveram sua emancipação na década de noventa, e isto inclui Foz do Jordão, emancipado em 1996, desmembrado de Candói. São em sua maioria municípios de pequeno porte que, devido as suas características de produção caracteriza-se como uma realidade de agronegócios com pequena parcela de agricultura familiar. Foz do Jordão tem uma estrutura territorial dividida em 06 comunidades, sendo 05 bairros e a localidade descrita como centro (sede) do município. As localidades rurais são:

- Arroio dos Índios – está localizada a 5 Km da sede do município. Possui os seguintes equipamentos: 1 (uma) igreja, 1 (um) pavilhão comunitário e 1 (um)



campo de futebol. Há um agente comunitário de saúde. Tem aproximadamente 37 famílias.

- São Roque – localizada a 12 Km do município. Possui 1 (uma) igreja, 1 (um) pavilhão e 1 (um) campo de futebol. Também conta com uma agente comunitária de saúde. Possui cerca de 35 famílias

- Porto Fanor – está localizada a 5 Km da sede do município. Conta com 1 (uma) igreja e uma agente comunitária de saúde. Possui aproximadamente 35 famílias.

- Águas de São Francisco – está localizada a 13 Km da sede. Conta com 1 (uma) igreja, 1 (um) ginásio de esportes, 1 (um) centro comunitário 1 (uma) unidade de saúde (com auxiliar de enfermagem, agente comunitária de saúde e atendimento médico semanal). Quanto ao atendimento odontológico deve ser ofertado para o próximo ano de 2022. É composta de 102 famílias.

- Jardim Floresta – está localizado a 5 Km da sede do município. Conta com 1 (uma) igreja, 1 (um) pavilhão paroquial e 1 (um) campo de futebol. Há uma agente comunitária de saúde. Tem aproximadamente 18 famílias.

- Novo Horizonte – localizada a 8 Km da sede do município. Dispõe de 1 (um) campo de futebol, 1 (uma) igreja, 1 (um) pavilhão comunitário, 1 (uma) unidade de saúde (com auxiliar de enfermagem, agente comunitária de saúde e atendimento médico), e 1 (uma) sala ampla para reuniões da comunidade. Possui Associação Comunitária regulamentada. Possui 70 famílias.

- Linha Santa Bárbara – esta comunidade está localizada a 2 Km da sede do município. São em torno de 130 famílias, considerando também a parte mais distante do bairro Segredo.

A descrição nos permite compreender que as comunidades rurais, em sua maioria, estão localizadas próximas à sede do município, isto favorece o acesso da população aos serviços públicos existentes. No que se refere às maiores questões de vulnerabilidade social existente no meio rural destacamos: ausência de renda regular e continuada, dificuldade de permanência dos jovens na escola e fragilidade na organização comunitária.

Com relação aos bairros existentes no perímetro urbano pode-se destacar:

- Bairro Xaxim – Trata-se de um território com uma população próxima à área urbana, no entanto com o desenvolvimento de atividades vinculadas à agricultura



(trabalhadores diaristas), o bairro não é asfaltado e existem moradores que residem em localidades de difícil acesso. Neste bairro existe instalação de água e é coberto pela rede de energia elétrica, no entanto não dispõe de organização comunitária. Há 1 (um) campo de futebol. Possui 87 famílias.

- Vila Izabel – Está próxima ao Parque Industrial. É composta por 40 casas do Programa Minha Casa, Minha Vida. Atualmente possui 38 famílias

- Bairro Segredo – também próximo à sede, apresenta características de trabalhos urbanos. Em sua maioria, as pessoas trabalham como diaristas domésticos, empregados no comércio. Não dispõe de organização comunitária formalizada. Nesta localidade estão presentes organizações religiosas, o Conselho Tutelar, 1 (uma) quadra de areia, 1 (um) parque infantil e o Cemitério Municipal. Neste bairro há 221 famílias.

- Bairro Daniel Lérias – É composto de aproximadamente 129 famílias.

- Bairro Planalto – faz limite com a sede do município. Não dispõe de organização comunitária formalizada e conta com 1 (um) campo de futebol. Possui 120 famílias.

- Bairro das Nações – faz divisa com a área central do município. Neste espaço territorial está localizado um conjunto habitacional popular e uma unidade do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social). É composto de aproximadamente 207 famílias.

Bairro Vila Nova – faz divisa com o centro do município. Possui organização comunitária formalizada (Associação). Neste local, está instalado o Estádio Municipal, quadra poliesportiva e quadra de areia, que pertencem à associação. Há algumas igrejas e comércio de pequeno porte. Neste bairro está instalada a sede da Escola de Educação Básica na Modalidade Educação Especial (APAE) do município. É composto de 268 famílias.

- Centro – é a localidade onde está instalada a Prefeitura Municipal e todas as Secretarias Municipais, a Câmara Municipal de Vereadores, Destacamento de Polícia Militar, Capela Mortuária, Centro de Convivência do Idoso (CCI), onde será ofertado os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), Auditório Municipal, Unidade de Atenção Primária Saúde da Família (UAPSF), Centro Municipal de Saúde de Foz do Jordão, Clínica de Fisioterapia, Academia da 3ª Idade, Escola Municipal Padre Emílio



Barbieri (única escola Municipal), Colégio Estadual de Segredo (único colégio Estadual), Biblioteca Municipal, Instituição Casa Abrigo, Ginásio de Esportes, Igreja Católica, Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Rodoviária Municipal, Emater e Agência do Trabalhador. É também no centro que se localiza a avenida principal e os comércios. Neste bairro há 229 famílias.

A descrição dos bairros urbanos mostra que há todos os serviços básicos nas áreas de saúde, educação e assistência social para atender a população do município inclusive crianças e adolescentes. A maior parte desses setores de atendimento localiza-se no centro. Cabe, portanto, manter a estrutura e a qualidade dos setores já existentes e ampliar ou implementar programas de atendimentos de acordo com a demanda da população.

Em relação à Rede de Atendimento Socioassistencial, no município há 1 (um) CRAS que atende as famílias em situação de vulnerabilidade social e que, quando necessário assiste às famílias por meio dos programas sociais (municipal, estadual e federal). Avalia-se que esse serviço é suficiente para o atendimento das famílias, embora conte com espaço físico restrito.

Ainda quanto à Proteção Social Básica (PSB), o CRAS oferece 4 (quatro) serviços de convivência e fortalecimento de vínculo (SCFV). O primeiro é a Brinquedoteca cujo público-alvo são crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses. O segundo é o que antes denominava-se PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e que é direcionado para crianças e adolescentes de 6 anos a 14 anos e 11 meses. O terceiro caracteriza-se pelo Grupo de Mulheres e o quarto, o Grupo da Melhor Idade.

Em relação ao Serviço de Proteção Social Especial não há CREAS ou espaço físico próprio para atendimento deste nível de atenção, sendo assim, a equipe técnica do órgão gestor da Assistência Social é que acolhe e atende os casos de violação de direito, inclusive crianças que em casos de alto risco à sua integridade são acolhidas na Casa Abrigo pelo Conselho Tutelar.

No que diz respeito à Proteção Social Especial de Alta Complexidade o município conta com 1 (uma) Casa Abrigo, sendo que, através de recursos financeiros oriundos do CEDCA, foram comprados móveis e eletrodomésticos, além de pequenas reformas realizadas no imóvel, o que trouxe mais conforto e qualidade



no atendimento às crianças e adolescentes acolhidos. O Programa Família Acolhedora não foi efetivado, pela falta de equipe técnica para implantar e acompanhar a execução do programa.

04 – OBJETIVOS

4. 1 -Objetivo Geral:

Reordenar os serviços, programas e projetos da Política Municipal de Assistência Social, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social e a legislação em vigor.

4.2 – Objetivos específicos:

- Contratar, via concurso público, equipe técnica e profissionais de nível médio para compor o quadro de trabalhadores municipais do SUAS, necessários para a implantação, manutenção e implementação dos programas, serviços e ações da Assistência Social.
- Realizar capacitação permanente para gestor, técnicos, educadores sociais e conselheiros municipais, sobre a política municipal de Assistência Social;
- Estabelecer gestor municipal para a rede de Proteção Social Básica de Assistência Social;
- Reordenar os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de até 06 anos, crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos, adultos de 30 a 59 anos e idosos, a partir dos serviços já disponibilizados no município para este público;
- Fortalecer o trabalho dos conselhos municipais através de apoio técnico.



5 – Diretrizes e prioridades deliberadas:

Diretrizes	Prioridades deliberadas
Ampliar a capacidade de gestão da política municipal de Assistência Social.	<ul style="list-style-type: none">- Garantir recursos financeiros e humanos para melhoria na Gestão do CadÚnico;- Garantir equipe mínima de referência para cada serviço segundo a NOBRH/SUAS;- Contratar, via concurso público, profissionais de nível médio e superior para compor as equipes de referência de proteção social da política municipal de Assistência Social;- Estruturação da SMAS com a instituição formal de subdivisões administrativas de: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e a área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial.- Capacitar permanentemente a equipe de trabalhadores do SUAS;- Criar estratégias intersetoriais para identificação, inclusão, monitoramento e avaliação dos beneficiários do BPC;- Efetivar o monitoramento e avaliação dos serviços, programas e projetos socioassistenciais;- Apoiar as ações do Conselho Tutelar para efetivar a garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Reordenar os serviços de Proteção Social Básica	<ul style="list-style-type: none">- Aprimorar o atendimento e o acompanhamento dos beneficiários do BPC e suas famílias no CRAS;- Aprimorar serviços socioassistenciais, fomentar programas de emprego e renda incentivo ao acesso a educação;- Dar suporte ao Centro de Referência da



Assistência Social (CRAS) para o atendimento às famílias em vulnerabilidade social;

- Organizar reuniões e encontros periódicos com representantes da rede de serviços socioassistenciais;
- Ampliar as ações de atendimento às famílias que residem nas localidades rurais por meio do "CRAS nas Comunidades" ou adesão ao programa "CRAS Volante";
- Manter as ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para as faixas etárias previstas da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;
- Realizar ações voltadas ao Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiências e pessoas idosas;
- Executar ações de prevenção e enfrentamento às violências, preconceito, discriminação e uso de substâncias psicoativas por meio de palestras e oficinas na escola e nos SCFV;
- Consolidar, através do Programa Estadual Família Paranaense, trabalho intersetorial na perspectiva de superar as condições de vulnerabilidades em que as famílias atendidas se encontram;
- Realizar atendimento específico, através do PAIF, para todas as famílias que estão em descumprimento das condicionalidades no Programa Bolsa Família;
- Dar continuidade ao Programa Bolsa Família;
- Aprimorar o atendimento e acompanhamento dos beneficiários do BPC inclusive efetivar o trabalho



	com as famílias do Programa BPC na Escola;
Benefícios Eventuais	- Prover os benefícios eventuais no âmbito da política Pública da Assistência Social em conformidade com a Lei Municipal.
Estabelecer equipe de referência para o trabalho da rede de proteção social especial.	<ul style="list-style-type: none">- Compôr equipe de referência para o trabalho na área de Proteção Social Especial;- Dar continuidade ao acompanhamento do programa institucional de acolhimento (Casa Abrigo) à criança e ao adolescente;- Contratar, via concurso público, educadoras sociais para atender as crianças e adolescentes acolhidos na Casa Abrigo;- Realizar capacitação periódica para as educadoras da Casa Abrigo;- Realizar atendimento aos adolescentes em cumprimento de Medidas socioeducativas e Liberdade Assistida e suas famílias;- Receber e acompanhar denúncias de violência contra idosos e mulheres;
Fortalecer o controle social	<ul style="list-style-type: none">- Capacitar os membros do conselho- Mobilizar os usuários dos serviços, programas e projetos à participação ativa nos Conselhos existentes no Município;- Utilizar mensalmente as mídias disponíveis no Município para orientação e informação com ajuda dos profissionais do setor público.

5.1 – Resultados e impactos esperados:

Aprimorar a gestão da Política Municipal de Assistência Social e seus níveis de proteção e a qualidade dos serviços prestados à população.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Padre Emílio Barbiéri, 339- Centro- Foz do Jordão-Paraná
Telefone: (42) 3639-8170 – email: socialfozdojordaõ@hotmail.com



6 – Recursos humanos e financeiros disponíveis e necessários:

6.1 – Recursos humanos:

6.1.1 – Órgão Gestor

Profissional	Vínculo	Quantidade	Obs.
Gestor	Comissionado	01	Disponível
Assistente Social	Estatutário	01	Disponível
Técnico administrativo	Concursado	01	Necessário
Recepcionista	Estatutário	01	Necessário
Serviços Gerais	Estatutária	01	Necessário
Coordenador da Proteção Social Especial	Estatutário	01	Necessário

6.1.2 – Proteção Social Básica

Profissional	Vínculo	Quantidade	Obs.
Coordenador do CRAS	Estatutário	01	Necessário
Assistente Social	PSS	01	Disponível
Psicólogo	PSS	01	Disponível
Recepcionista	Estatutária	01	Disponível
Serviços gerais	Estatutária	01	Necessário
Operadora CADUNICO	Estatutária	01	Disponível
Coordenadora SCFV (6 a 15 anos de idade)	Estatutária	01	Necessário
Artesã	Estatutário	01	Disponível
Educador social	Estatutário	04	Necessário
Estagiário	Contrato	03	Disponível
Serviços Gerais	Comissionada	01	Disponível
Cozinheira	Concursada	01	Disponível
Motorista	Estatutário	01	Necessário

6.1.3 - Proteção Social Especial

Profissional	Vínculo	Quantidade	Obs.
--------------	---------	------------	------



Assistente Social	Estatutário	01	Necessário
Psicólogo	Estatutário	01	Necessário
Advogado	Estatutário	01	Necessário
Pedagogo	Estatutário	01	Necessário
Educador social	Comissionado	04	Disponível

7 – Recursos Financeiros

Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS				
Ano	2022	2023	2024	2025
Valor	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Padre Emílio Barbiéri, 339- Centro- Foz do Jordão-Paraná
Telefone: (42) 3639-8170 – email: socialfozdojordao@hotmail.com



8 – PARECER DO CONSELHO

Aprovação do CMAS

Parecer do Conselho: Favorável

Data da reunião: 06/12/2021

Ata nº: 10/2021

Resolução nº: 009/2021

Publicação: Correio do Povo do Paraná – Edição 3786 de 08/12/2021.



9 – REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Atualizada em 2008.

BRASIL, Lei nº 8.742. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993.

Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: **IBGE**, 2012. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (**IBGE**).

IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICA E SOCIAL. 1995.

Política Nacional de Assistência Social (PNAS) - Brasília, Secretaria Nacional de Assistência Social. _____, (2005) Ministério de desenvolvimento social e combate à fome.

RESOLUÇÃO Nº 009/2021

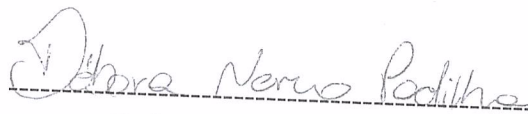
O Conselho Municipal de Assistência Social de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 406/2009 de 15/06/2009 e reunida em 06/12/2021.

Resolve:

Art. 1º - Resolve APROVAR o Plano Municipal de Assistência Social, vigência 2022-2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Jordão, 06 de dezembro de 2021.



Debora Nervo Padilha
Presidente do CMAS

PREF. MUN. FOZ DO JORDÃO

Publicado em 08/12/21

Jornal: Correio do Foz

Edição: 3796

Recursos Humanos

